



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTOS – 1 (05/03/2018)

Segue resposta ao questionamento referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 64/2017:

QUESTIONAMENTO 1

No item 9.1.2, pede planilha de custos e formação de preços. O que é esperado nesta planilha de custos? Ou é somente o preenchimento dos valores conforme modelo.

RESPOSTA: Está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 2

No item 14.1, linha “f”, fala da garantia do sistema implantado e o prazo de 12 meses, somente após esta garantia será permitido o início da cobrança do valor de manutenção mensal?

RESPOSTA: A forma de pagamento do objeto se encontra descrita no item 18 do Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO 3

No item 20.4, a cada penalidade aplicada, ocorre a "anulação" das ocorrências que motivaram sua aplicação, ou se a "acumulação" é contínua, ou seja, elimina-se o primeiro mês do último período de 12 e acrescenta-se o último mês encerrado, sempre totalizando 12 meses?

RESPOSTA: O texto descrito no subitem 20.4 é transparente na medida em que informa:

“**20.4.** A cada registro de ocorrência será apurado sempre o somatório da pontuação decorrente das ocorrências acumuladas no período de 12 (doze) meses anteriores ao fato gerador. Esta pontuação servirá como base para que o Contratante aplique as seguintes sanções administrativas, de modo que, atingindo o quantum necessário à configuração de uma sanção, esta será imediatamente aplicada, observado o processo administrativo:”

QUESTIONAMENTO 4

No anexo I, item 5.4, qual é o entendimento de suporte “on-line”?

RESPOSTA: Com toda vênua devida, o próprio item, a seguir transcrito, já traz a resposta do questionamento.

“**5.4.** Prestar suporte on-line via internet e por telefone.

5.4.1. No suporte via telefone, o proponente deve disponibilizar ligação com tarifação local da cidade de Brasília/DF, ou permitir a ligação à cobrar ou serviço (0800).”



QUESTIONAMENTO 5

No anexo I, item 10.2, fala da execução de no mínimo 3 (três) folhas de pagamentos completas. O que é executar três folhas completas?

RESPOSTA: Fica demonstrado que se trata da execução de toda a folha de pagamento desta autarquia.

QUESTIONAMENTO 6

No anexo I, item 14.2.7, serão 4 horas para assumir o chamado e mais 48 horas para resolução?

RESPOSTA: Fica demonstrado que se trata de atendimento da chamada em 4 horas e solução do problema em até 48 horas.

QUESTIONAMENTO 7

No anexo I, item 14.2.9, o que seria estas interrupções programadas? As atualizações de sistema deverão ser feitas pela contratada ou ficará a cargo da contratante?

RESPOSTA: O texto do item citado diz:

“14.2.9. **As interrupções programadas dos serviços deverão ser comunicadas ao Contratante** com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis e somente **serão realizadas com a concordância do Contratante.** (Grifo nosso).”

QUESTIONAMENTO 8

No anexo I, item 15.3, como será medido a ocorrência ao não atendimento do telefone fornecido pela contratada?

RESPOSTA: Fica demonstrado que se trata de atendimento da chamada em 4 horas e solução do problema em até 48 horas. Esta ocorrência tem a atribuição de três pontos, conforme contido na planilha que consta do item.

QUESTIONAMENTO 9

No anexo I, item 15.4, a multa será sobre o valor da manutenção ou do contrato?

RESPOSTA: As sanções de multa no contrato serão aplicadas pelo valor total do contrato.

QUESTIONAMENTO 10

Nos requisitos do sistema, não consta integração contábil e financeiro com a solução de ERP. Precisamos prever esta situação?

RESPOSTA: Devem ser atendidas as exigências técnicas, que foram descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital.



QUESTIONAMENTO 11

Anexo I, item 5.1, Migração de dados:

- 1) Qual a versão do banco de Dados?
- 2) Será disponibilizado acesso remoto via WTS?
- 4) Será disponibilizado dicionário de dados do sistema legado?
- 5) Teremos um recurso com conhecimento no sistema/estrutura de dados a disposição para eventuais dúvidas?
- 6) Quantos colaboradores ativos e qual o período de folha de pagamento que pretende migrar?
- 7) Quantas Empresas/Colaboradores possui dentro da base?

RESPOSTA: A resposta para o item 7 é o seguinte: Atualmente estamos com cerca de 700 matrículas (uma empresa) entre ativos e desligados, porém a contratada deve se ater às exigências do edital para o caso de mais contratações. E os demais itens as obrigações da futura contratada estão claramente descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

QUESTIONAMENTO 12

Anexo I, item 19.1, não entendemos o que significa desenvolvimentos posteriores. É referente a alterações nos códigos fontes e ou customizações que podem ser feitas utilizando ferramentas (Gerador de Relatórios e Gerador de Regas) que são itens solicitados nos requisitos do sistema.

RESPOSTA: O subitem citado por essa empresa, por si só já responde o questionamento, na oportunidade em que cita que não se admitira adendos ou desenvolvimentos posteriores.

QUESTIONAMENTO 13

Anexo I, item 19.2, A demonstração pratica poderá ser feita por uma base pré formatada ou deverá ser uma base “zerada” e realizarmos todos os novos cadastros.

RESPOSTA: Como o cadastro faz parte da rotina de trabalho, é imprescindível incluir o cadastro na demonstração, ou seja, base zerada.

QUESTIONAMENTO 14

Anexo I, módulo 2 – Folha de Pagamento item 03, qual o entendimento de “Rotina Prévia”.

RESPOSTA: Simulações de alterações e lançamentos de modo a possibilitar a visualização do lançamento sem que o mesmo seja efetivado e sem a necessidade de impressão.

QUESTIONAMENTO 15

Anexo I, módulo 2 – Folha de Pagamento item 04, rotina para processamento de cálculo simulado é somente para a folha de pagamento ou para os demais cálculos (ex. férias, rescisão, licença prêmio)?

RESPOSTA: Todos os serviços citados entre parêntese fazem parte do contexto total.



QUESTIONAMENTO 16

Anexo I, módulo 2 – Folha de Pagamento item 24, Pedimos que seja clarificado o que é permitir controlar, precisamos apenas informar ou é necessário realizar o cálculo?

RESPOSTA: Entende por controlar "administrar o tempo de serviço" excluindo eventuais interrupções no contrato como licenças sem vencimentos e suspensões.

QUESTIONAMENTO 17

Anexo I, módulo 2 – Folha de Pagamento item 33, é possível clarificar como deve ser feito o controle a progressão funcional e promoções de cargos?

RESPOSTA: Sobre progressão funcional guardar histórico de quais faixas do plano de carreira o funcionário se encontrava e em qual estágio se encontra permitindo a escrituração de observações e históricos sobre os documentos que ensejaram a progressão (Portaria/decisão/PAD).

QUESTIONAMENTO 18

Anexo I módulo 2 – folha de Pagamento, item 46 - O item referente a integração aos registros do ponto para a folha, se referem somente as exceções geradas pelo ponto? Ou teremos que alimentar também admissões, demissões e movimentações de locais, centro de custo dos colaboradores?

Anexo II, Minuta de Contrato, Item 3.1, esta tabela fará parte do Contrato. Em caso positivo, as referências, deveriam ser a esta tabela, e não à tabela do Anexo II, correto?

RESPOSTA: Anexo I módulo 2 – folha de Pagamento, item 46 - A integração com o Ponto Eletrônico refere-se ao lançamento do saldo de horas na folha de pagamento, em conformidade com as normas aplicáveis no Cofen. Creditando na folha ao fechamento do banco e desconto em caso de débito, em casos de faltas injustificadas efetuar desconto, crédito de hora extra, entre outras.

A tabela que está sendo citada no item 3.1 do anexo II do edital, fara parte do contrato administrativo. De uma pequena olhadela nas tabelas pode se concluir que são as mesmas referencias.

Atenciosamente,

**Reni Fernandes
Pregoeiro**